



**Prefeitura de Bebedouro**

ADM. 2013/2016

*Unindo esforços, somando competências*

Praça José Stamato Sobrinho - N° 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br

**LEI N. 4929 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.268.350,00 (um milhão duzentos e sessenta e oito mil e trezentos e cinquenta reais), que especifica.

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada na Contadoria Municipal, nos termos da legislação em vigor, a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 1.268.350,00 (um milhão duzentos e sessenta e oito mil e trezentos e cinquenta reais), para suplementação de verbas do orçamento vigente.

**Art. 2º** Para abertura do crédito a que se refere o artigo 1º, serão utilizadas as seguintes dotações:

<b>03 Recursos Humanos e Administração</b>		
03.04.00 Divisão de Compras e Licitações		
3.3.90.00.00 04 122 7001 2340 01 - 1100000	Aplicações Diretas .....	R\$ 60.000,00
<b>05 Secretaria da Educação</b>		
05.01.00 Administração Escolar		
3.3.90.00.00 12 122 2001 2388 01 - 2200000	Aplicações Diretas .....	R\$ 110.800,00
<b>06 Saúde</b>		
06.03.00 Vigilância em Saúde		
3.3.90.00.00 10 302 1003 2014 05 - 3000019	Aplicações Diretas .....	R\$ 6.850,00
<b>07 Obras</b>		
07.01.00 Obras e Engenharia		
4.4.90.00.00 15 451 5002 1035 02 - 1000108	Aplicações Diretas ....	R\$ 29.000,00
4.4.90.00.00 15 451 5002 1035 02 - 1000106	Aplicações Diretas ....	R\$ 146.000,00
4.4.90.00.00 15 451 5003 1086 02 - 1000094	Aplicações Diretas .....	R\$ 154.000,00
07.04.00 Serviço Municipal Viário		
4.4.90.00.00 15 451 5003 2173 02 - 1000109	Aplicações Diretas ....	R\$ 95.000,00
<b>08 Planej. e Desenvolvimento Urbano</b>		
08.01.00 Planejamento Urbano		
4.4.90.00.00 15 122 5010 2190 05 - 1000048	Aplicações Diretas ....	R\$ 2.700,00
<b>10 Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente</b>		
10.03.00 Areas Verdes		
3.3.90.00.00 15 452 5001 2298 01 - 1100000	Aplicações Diretas .....	R\$ 361.000,00
4.4.90.00.00 15 452 5002 2171 02 - 1000107	Aplicações Diretas .....	R\$ 33.000,00
<b>18 Arrecadação e Tributos</b>		
18.01.00 Depto. Arrecadação, Tributos e Fiscalização		
3.3.90.00.00 04 129 7101 2342 01 - 1100000	Aplicações Diretas .....	R\$ 270.000,00
	<b>Total .....</b>	<b>R\$ 1.268.350,00</b>

**Art. 3º** O valor do presente crédito será aberto por decreto do Executivo, nos termos do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

*“Deus Seja Louvado”*



**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

**Art. 5º** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 04 de fevereiro de 2015.

**Fernando Galvão Moura**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 04 de fevereiro de 2015.

**Ivanira A de Souza**  
Secretaria

*“Deus Seja Louvado”*